



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 39/2020  
D.A.

---- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ---

- - - Torna público, que de acordo com o seu despacho de 29 de maio, findo, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, determinou a atribuição de um apoio de caráter social aos consumidores dos serviços públicos de abastecimento de água e águas residuais, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) Abranger exclusivamente os atuais e novos clientes do tipo domésticos, que sejam utilizadores simultâneos de serviços de abastecimento de água e de águas residuais; \_\_\_\_\_

b) Uma redução de 3,00€ (três euros) sobre o tarifário aprovado da Águas do Alto Minho para o ano 2020, através da subsídioção parcial da tarifa fixa do serviço de águas residuais; \_\_\_\_\_

c) Vigorar até ao final do ano 2020, podendo sujeito a alteração em 2021 por reavaliação das condições que determinaram o presente despacho; \_\_\_\_\_

d) Vigorar a partir da faturação emitida da data do presente despacho e da sua comunicação à AdAM – Águas do Alto Minho, S.A.; \_\_\_\_\_

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Paulo Fátus*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 12 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(MANUEL RODRIGUES LOPES)